



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Portaria Municipal nº 321/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio e Dá Outras Providências.
- **Portaria Municipal nº 322/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Designa a Comissão de Licitação e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

CGC.: 14.217.368/0001-10

www.santabrigida.ba.gov.br

gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2022, de 03 de janeiro de 2022.

“Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio e Dá
Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LICIA MARIA FERREIRA ALVES**, para a função de Pregoeira e as Sras. **MARIA KAITIANE GOMES** e **MARIA VALDELENE GONCALVES VIEIRA** para compor a Equipe de Apoio, e como Equipe Suplente o Sr. **JOSE ERIK ALVES DOS SANTOS** e a Sra. **ROSELI GOMES DOS SANTOS**, na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Município de Santa Brígida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2022, de 03 de janeiro de 2022.

“Designa a Comissão de Licitação e dá
Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **MAYRA QUEIROZ DA SILVA, LÍCIA MARIA FERREIRA ALVES e ROSELI GOMES DOS SANTOS**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação do Município de Santa Brígida, e membros suplentes **GICELMA OLIVEIRA DOS SANTOS e JESSICA APARECIDA SILVA SA.**

Art. 2º - Determinar a referida Comissão proceder todos os processos licitatórios do Município, no cumprimento das normas definidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157